



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**PUBLICADO E AFIXADO
NO LUGAR DE COSTUME**
18/03/2005
Walter Lopes Faria

Lei nº 686/2005
De 18 de março de 2005.

Autoriza o Poder Executivo a assinar Convenio com o Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, autarquia Federal e dá providencias

Walter Lopes Faria , Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a assinar Convênio com o Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, Autarquia Federal para implantação e manutenção de uma Unidade de Atendimento a Cidade –PREVCidade.

Art. 2º - As despesas correrão por conta o Orçamento Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Canarana- MT, 18 de março de 2005


Walter Lopes Faria
Prefeito Municipal